

**HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014SRP/HREP**

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2014SRP/HREP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/06/2014, às 08:00h, tendo como objeto futuras aquisições de medicamentos, material hospitalar, laboratório e equipamentos. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí. TEL: 89-34651369.

Valença do Piauí - PI, 3 de junho de 2014.
ANTÔNIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

HOSPITAL SANTA CASA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

O Presidente do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Ata da Tomada de Preços 001/2014, realizada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL; considerando que o procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, considerando a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, resolve:

I - ADJUDICAR à Empresa Eng Cons Construções Ltda CNPJ 14.515.666/00101-51, situada à Rua Epitácio Pessoa, 111, Pq Presidente I, Foz do Iguaçu - PR, a realizar as obras de construção de uma Passarela ligando a Maternidade ao Pronto Socorro e a Ala Antiga, reforma e ampliação da Recepção junto ao Pronto Atendimento, no valor Global de: R\$ 1.140.171,60 (Hum milhão, cento e quarenta mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

II - HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, realizada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL.

Campo Mourão, 29 de maio de 2014.
LUIS MARCOS MANCEBO CAMPOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão-Pr, por meio da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços 001/2014, que tem por objeto: Contratação construção de uma passarela ligando a Maternidade ao Pronto Socorro e a Ala Antiga, reforma e ampliação da Recepção junto ao Pronto Atendimento do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, a empresa Eng Cons Construções LTDA. CNPJ 14.515.666/0001-51, (Hum milhão, cento e quarenta mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

Campo Mourão, 29 de maio de 2014.
LUCINÉIA MARQUES DE SOUZA SCHEFFER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOSPITAL SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

Edital n.º 001/2014 - Pregão Presencial n.º 001/2014
Convênio FNS 1930/2008

Objeto: Aquisição de 01 aparelho de ultrassonografia e 01 aparelho de Raio X móvel destinados ao Hospital Santa Terezinha. Abertura: 16 de junho de 2014, às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Edital n.º 002/2014 - Pregão Presencial n.º 002/2014
Convênio FNS 1930/2008

Objeto: Aquisição de 04 bombas de infusão volumétrica linear e 02 bombas de infusão volumétrica de seringa destinados ao Hospital Santa Terezinha. Abertura: 16 de junho de 2014, às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Edital n.º 003/2014 - Pregão Presencial n.º 003/2014 Convênio FNS 1930/2008 Objeto: Aquisição de 02 carros de transporte de bandejas, 02 carros de transporte - cantoneira 16 pares, 01 carro de transporte de roupa limpa e 01 carro de transporte de materiais destinados ao Hospital Santa Terezinha. Abertura: 17 de junho de 2014, às 8:30 horas. Para participar, os interessados deverão entregar os envelopes contendo proposta e documentação, na data e horário acima indicado, na Av. Rui Barbosa, 703, Brotas (SP), conforme previsto no edital, que encontra-se disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h00min às 16h00min, na versão eletrônica para envio pelo correio eletrônico (e-mail), mediante contato telefônico prévio e obrigatório para preenchimento de cadastro, através dos telefones: (0xx14) 36539104.

Brotas-SP, 3 de junho de 2014
VANDERLEY BENEDITO DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente

IBÉRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ/MF n.º 10.863.415/0001-42
NIRE n.º 29.203.306.915

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2014**

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 27 dias do mês de maio de 2014, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, Rodovia BA099-KM56, parte, Praia do Forte, CEP: 48280-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estarem presentes as sócias quotistas representantes da totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. David Malagelada Perez, que convidou, com a concordância das sócias, o Sr. Emiliano Cobos Lechon para secretariá-lo. 4. ORDEM DO DIA: (i) retificar a motivação da redução de Capital Social da Sociedade deliberada na 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade; (ii) deliberar pela publicação desta Ata da Reunião de Sócios e pela abertura de prazo de 90 (noventa) dias para eventuais oposições de credores, em respeito aos §§ 1º e 2º do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro; e (iii) o que mais ocorrer. 5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, as sócias da Sociedade presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: (i) tendo em vista equívoco constante na 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade ("3ª ACS"), em referência à motivação da redução do Capital Social da Sociedade de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para R\$1.000,00 (um mil reais), onde constou ter sido exclusivamente nos termos do disposto no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, para absorção de parte dos prejuízos acumulados pela Sociedade, corrigir tal equívoco, retificando que da redução deliberada na 3ª ACS no valor R\$999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), a parcela correspondente a R\$102.762,20 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) baseou-se no disposto no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, para absorção de parte dos prejuízos acumulados pela Sociedade, e, a parcela correspondente a R\$896.237,80 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) baseou-se no disposto no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, cabendo restituição à sócia Nolandis Empreendimentos e Participações Ltda., sem prejuízo aos credores, posto que foi deliberado na própria 3ª ACS um subsequente aumento do capital social da Sociedade, que retornou ao valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e (ii) autorizar aos administradores que publiquem esta Ata de Reunião de Sócios, abrindo-se prazo de 90 (noventa) dias para eventuais oposições de credores. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mata de São João-BA, 27 de maio de 2014. Emiliano Cobos Lechon -Secretário.

**MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS
DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2014**

Instrumento: extrato de convenio nº 003/2014 - Caixa DF. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/DF. Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF. Objeto: apoiar a publicidade da Concedente em Spots de Rádio. Valor total do repasse: R\$ 12.000,00. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de sua assinatura. Rubrica: 41.021 Convênio dos CREAS. Data de assinatura: 21 de maio de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

OHIO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 19.911.344/0001-80

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A OHIO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 19.911.344/0001-80), controlada indiretamente por Ohio National Financial Services, Inc., por intermédio do presente instrumento: DECLARA: 1 - Sua intenção de integrar o grupo de controle da seguradora CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. (CNPJ nº 42.516.278/0001-66) ("Companhia"), passando a compartilhar o controle da Companhia com a EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 18.475.583/0001-72), de forma que a estrutura da Companhia passe a ser a seguinte: Denominação Social: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Local e Sede: Rua Niló Cairo, 171, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Capital Social: R\$ 14.534.029,40 (catorze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta centavos) dividido e representado por 9.931.294 (nove milhões, novecentas e trinta e uma mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Patrimônio líquido: R\$ 15.839.948,30 - Data-base: 30/04/2014. Regiões de Atuação: A Companhia está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta em todo o território nacional. Composição Acionária: ACIONISTA - AÇÕES ORDINÁRIAS - %: OHIO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - 4.965.647 - 50; EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S.A. - 4.965.647 - 50; TOTAL - 9.931.294 - 100. Objeto Social: A Companhia tem por objeto atividades de seguros de pessoas e previdência complementar aberta, podendo, ainda, participar como sócia ou acionista de outras so-

iedades. Controladores: a) i - 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia é detido diretamente por OHIO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 19.911.344/0001-80); ii - 100% (cem por cento) do capital social de OHIO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 19.911.344/0001-80) é detido por ONSV do Brasil Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 19.829.163/0001-00); iii - 100% (cem por cento) do capital social de ONSV do Brasil Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 19.829.163/0001-00) é detido por ON Netherlands Holdings B.V. - "ONNH" (Holanda); iv - 100% (cem por cento) do capital social de ONNH (Holanda) é detido por Ohio National International Holdings Cooperatief U.A. - "ONIH" (Holanda); v - 100% (cem por cento) do capital social de ONIH (Holanda) é detido por ON Foreign Holdings, LLC - "ONFH" (EUA, Delaware); vi - 100% (cem por cento) do capital social de ONFH (EUA, Delaware) é detido por Sycamore Re, Ltd. - "SYRE" (EUA, Delaware); vii - 100% (cem por cento) do capital social de SYRE (EUA, Delaware) é detido por Ohio National Financial Services, Inc. - "ONFS" (EUA, Ohio); e viii - 100% (cem por cento) do capital social de ONFS (EUA, Ohio) é detido por Ohio National Mutual, Inc. - "ONMH" (EUA, Ohio), cujos membros são os titulares de apólices e contratos de renda emitidos pela Ohio National Life Insurance Company; e b) 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia é detido diretamente por EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 18.475.583/0001-72). Outros acionistas detentores de participação qualificada: A EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S.A. é detentora de participação qualificada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, mas não lhe é aplicável a obrigação de publicação de declaração, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 9º da Resolução CNSP nº 166/2007. 2 - E a inexistência de restrições que possam afetar a sua reputação, conforme item VI do artigo 5º da Resolução CNSP 166/2007; e 3 - ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar - Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Curitiba e São Paulo, 20 de maio de 2014. p. OHIO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - Cícero Augusto Oliveira de Alencar

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº ED00492/2014
Firmado em: 15/05/2014
Projeto: 914/BRZ/1138
Agência: UNESCO
Modalidade: PRODUTO
Contratado: JOSÉ BOULLOSA ALONSO NETO
CPF: 074.244.807-07

Objeto do Contrato: Realizar avaliação técnica e mercadológica de testes rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis e exames laboratoriais para monitoramento da infecção pelo HIV e pelas Hepatites Virais, de forma a subsidiar tecnicamente a aquisição de insumos para realização dos exames, de forma a contribuir para o alcance do resultado 4.1 do projeto Unesco 914/BRZ/1138, o qual prevê: investigação e desenvolvimento de tecnologias, diagnóstico, prevenção e assistência para populações vulneráveis, desenvolvidas. Período do Contrato: 15/05/2014 a 14/05/2015

**EDITAL Nº 3/2014(*)
PROCESSO SELETIVO**

Contrata Consultor Na Modalidade Produto
Projeto 914BRA2015

- 1 - PERFIL: 003/2014
- 2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
- 3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Graduação em curso na área das Ciências Exatas, Humanas ou Sociais Aplicadas, profissional com pós-graduação em curso de Tecnologia da Informação e experiência em projetos de avaliação de riscos e segurança da informação.

3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Domínio da língua portuguesa e Conhecimento de sistemas e redes de informação. 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 60 (sessenta) meses: - Experiência na execução de projetos de governança de TI em órgãos públicos; - Experiência em trabalhos de consultoria em segurança da informação e modelagem de processos; - Experiência em trabalhos como instrutor em treinamentos em segurança da informação e modelagem de processos; e - Experiência em trabalhos de análise de processos, melhoria de processos e indicadores.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Pesquisar, mapear, validar e organizar um plano de ação para a melhoria da Gestão de TI do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibcit; 5.2 Avaliar a situação organizacional atual e propor melhorias de acordo com as boas práticas da ITIL; 5.3 Apresentar estudo de melhorias no alinhamento das necessidades de TI ao plano estratégico para a organização; 5.4 Efetuar estudo de melhoria dos processos de TI do Instituto; 5.5 Demonstrar por meio de pesquisa as melhores práticas de segurança da informação para o Instituto; 5.6 Definir metodologias de elaboração de documentos estratégicos para a gestão de TI do Instituto, considerando as normas do governo federal.